



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 42/2023
De 22 de Junho de 2023

“Dispõe sobre nomeações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

NOMEAR,

Art.1º Os servidores públicos Municipais com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor,

NOME DOS SERVIDORES	CPF	CARGOS
Micaele dos Santos	062.099.755-93	Coordenadora na SEMAS CC-08-VIII
Lainne Dos Santos Costa	060.691.405-67	Assessora Especial na SEMAD CC-04-IV
Guilherme Felipe Peroni Ferreira	031.872.105-89	Assessor Técnico na SEMED CC-08-VIII

Art.2º A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01/06/2023.

Aquidabã/SE, 22 de junho de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã